

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 158, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível DOUTORADO, à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014157/2018-77, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento total no país, com ônus limitado, pelo período de 11/04/2021 à 21/12/2022, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, concedido pela Portaria nº 904/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 401, de 16/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 158/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 10 de Fevereiro de 2022.*